



Exercício: 2022

Decreto nº 21/2022 de 04/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 695.813,49 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
572 - 4.4.90.51.00.00	1053 REFORMA QUADRA DE ESPORTES - ESCOLA MUN ERONI - SIT 51328	150.000,00
573 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVENIO CRECHE NOVA	55.779,93
574 - 4.4.90.51.00.00	3138 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVENIO CRECHE NOVA	67.306,12
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
113 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.727,44
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
570 - 4.4.90.52.00.00	1038 CONVENIO PPMC II - PLANO PARANA MAIS CIDADES - SIT 358/2021	320.000,00
571 - 4.4.90.52.00.00	1059 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SICONV 22000 - CONVENIO 911016/2021	100.000,00
	Total Suplementação:	695.813,49

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
16/02/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

105 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.727,44

Total Redução: 2.727,44

Receita:2.4.2.9.99.01.08.00000000	Fonte: 1059	100.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.07.00000000	Fonte: 1038	320.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.06.00000000	Fonte: 1053	150.000,00
Receita:2.4.1.8.05.91.01.00000000	Fonte: 138	55.779,93

Total da Receita: 625.779,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 04 de fevereiro de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA